



CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
20 DE MARÇO DE 2015

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral

HORA DE ABERTURA

09,30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

12,15 Horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

1.3 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO DE MURÇA, PARA O ANO DE 2015.

1.4 ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA DESPESAS DE PESSOAL DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES E DA CONTA CAUCIONADA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA PARA O ANO DE 2015.



1.5 DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO/ PASCOA 2015 - PARA CONHECIMENTO.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE

2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1-Convite para participar na feira de Naterre, França - O Sr. Presidente da Câmara informou que nos dias 27, 28 e 29 do presente mês, estará em Nanterre, França, na feira de produtos regionais portugueses a convite da ARCOP de Nanterre. Estarão presentes no referido evento a Adegas Cooperativa de Murça e a Cooperativa dos Olivicultores de Murça, com os produtos mais representativos do concelho: o vinho e o azeite.

A título particular estará a D.^a Eduarda de Noura, que faz a referida feira há muitos anos, com azeite, e considera o evento muito rentável.

A Câmara assume o pagamento do espaço do stand das cooperativas e a organização do evento assume a estadia de um representante de cada uma destas organizações em Nanterre.

2- Trabalhos desenvolvidos no território do Concelho - O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo municipal que foram concluídas operações de calcetamento de arruamentos em Porrais e Candedo e em curso no Fiolhoso, bem como estão em curso trabalhos de reparação dos pavimentos nas estradas de todo o Concelho, iniciando-se os mesmos na estrada dos Rebelos, junto à praia fluvial de Murça, e serão gastos cerca de 35 toneladas de asfalto betuminoso.

Referiu também que está concluído o muro em Aboleira que desmoronou na sequência das intempéries ocorridas no mês de novembro passado.

3- Agência do Vale do Tua - A este propósito o Sr. Presidente da Câmara informou que a presidência da agência funciona em sistema de rotatividade e por ordem alfabética. Neste contexto, até março de 2016 a presidência da referida organização é assumida pelo Presidente da Câmara de Murça.

4- Mais informou que, estão em curso os trabalhos relacionados com o orçamento participativo, tendo em vista a adequação digital para a participação dos cidadãos ao nível das candidaturas, cujo processo de abertura está previsto para abril.

Informou também que está a decorrer o prazo de candidaturas para os estágios PEPAL. Murça foi contemplado com quatro estágios, nas seguintes áreas: ação social, comunicação, engenharia civil e turismo.

Por último, deu os parabéns ao Agrupamento Vertical das Escolas de Murça pelo conjunto de atividades organizadas, designadamente o ciclo de cinema e a exposição "Prevenção com arte", esta em parceria com o Núcleo de Murça da luta contra o cancro, desenvolvidas entre o dia 17 e 19 de março.

5- Alteração da próxima reunião de Câmara - Considerando que a próxima reunião de Câmara está prevista para o dia 3 de abril, sexta-feira Santa, e conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara para conhecimento, constante do ponto 1.5 da agenda desta reunião de câmara, a reunião foi marcada para o dia 7 de abril, terça-feira, com início às 9,30h.

6- Intervenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

A Sr.^a Vereadora, depois de algumas considerações sobre a realização de trabalhos de melhoria dos jardins da vila, distribuiu aos presentes o plano de trabalho a realizar entre 16-03-2015 e 30-04-2015, o qual se anexa à presente ata.

7- Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:



“Desejar votos de sucesso para a participação na feira a realizar nos próximos dias 27, 28 e 29 de março, especialmente pela divulgação do nosso vinho e azeite; agradecer as informações no âmbito do Município e do plano deixado pela Sr.ª Vereadora, associando-me ao voto de parabéns aqui deixado pelo Sr. Presidente ao Agrupamento de Escolas e fazer as seguintes considerações:

Cedência de instalações da EB n.º 2 de Murça. Fui confrontado com informações relacionadas com a intenção de ceder o edifício da EB n.º 2 de Murça ao Grupo de Escuteiros de Murça. Gostaria de questionar o senhor presidente se, de facto, existe essa intenção que, a ser levada a efeito na cedência de todo o edifício escolar, compromete a organização dos cursos aí ministrados e a ministrar a curto prazo, resultantes de protocolos assumidos com entidades parceiras do Agrupamento de Escolas de Murça. Muito embora sensível à necessidade de o Grupo de Escuteiros de Murça dispor de outras instalações que favoreçam e reforcem o seu projeto escutista e a formação das crianças e jovens do qual fazem parte integrante, uma solução desse género comprometeria seriamente o contributo que o Agrupamento de Escolas, com quem a Câmara acordou a cedência do espaço, tem dado e continuará a dar para a melhoria da escolarização de adultos.

Encerramento do Jardim de Infância de Murça. Fui, também, confrontado com a informação de que a médio prazo o Jardim de Infância de Murça encerraria, transitando as crianças e respetivos docentes e funcionários para o Centro Escolar. Segundo a informação veiculada, o edifício seria readaptado para aí poder funcionar um CAT, dispondo a Câmara de Murça de um projeto de candidatura financeira no âmbito da EDP Solidária que suportaria tal intenção. Face às informações públicas veiculadas e à inexistência de qualquer démarche sobre o assunto ocorrida entre o senhor presidente e os parceiros educativos locais, nomeadamente a direção do Agrupamento de Escolas, o seu Conselho Geral, onde a Câmara Municipal está representada, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, gostaria de saber se, efetivamente, essa intenção corresponde à verdade. Sem questionar o interesse e a mais-valia de uma candidatura financeira para o propósito supostamente anunciado, que desconheço em absoluto, a possibilidade de encerrar o Jardim de Infância de Murça não colhe, de momento, a melhor aceitação uma vez que não existem dados, estudos ou discussão prévia entre os parceiros que abonem a favor da decisão, pretensamente unilateral, comprometendo ainda o funcionamento de diversos serviços educativos aí prestados.”

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“1. Cedência de instalações da EB 2 de Murça- Já tinha deixado em ata a intenção dos escuteiros na EB 2 de Murça. Trata-se de uma situação partilhada entre os escuteiros e o Agrupamento de escolas de Murça. Inicialmente os cursos de formação ministrados na referida escola tinham como limite o ensino básico, que será concluído este ano. Só recentemente me foi comunicado que o referido curso será também ao nível do secundário. No entanto, julgo que é possível a partilha de espaço entre a escola e o agrupamento de escuteiros.

2.Foi feita uma candidatura ao Programa EDP Solidaria para um CAO, Centro de Atividades Ocupacionais, atendendo às características do edifício e à diminuição de alunos no sistema, podendo haver a possibilidade do infantário transitar para as instalações do Centro Escolar. É um assunto que será tratado e abordado nas reuniões de planeamento e organização do próximo ano letivo, será também discutido e analisado em sede de Conselho Municipal de Educação.

3.Ontem mesmo este assunto foi abordado com o Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas de Murça. Esta ideia surge pela identificação da necessidade de se encontrar um espaço que possa ser uma resposta às crianças com necessidades especiais e portadoras de deficiências, após a conclusão do ciclo de estudos, restando a estas duas alternativas, ou ficam na família ou vão para instituições fora do concelho. Temos que enquadrar este projeto como uma mais-valia na oferta educativa e formativa no Município.”

8- Intervenção do Sr. Vereador do PSD Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

Manifestar a minha total concordância com o teor da intervenção do Vereador Albertino Lousa. Saliento que não é a primeira vez que somos confrontados externamente com decisões tomadas pelo executivo em permanência, à nossa revelia, sobre assuntos da maior relevância para o Município. Situações que deviam sempre passar, pelo menos, por um debate prévio em sede de reunião de Câmara.

Por diversas vezes temos procurado introduzir na agenda da discussão e debate nas reuniões de câmara diversos assuntos e acabamos por não ter réplica por parte dos elementos do partido socialista, como se pode comprovar pelas atas das reuniões.

Estranho que, por exemplo, seja ocupado parte desta reunião para dar a conhecer que se vai abater uma árvore e não se tenham o mesmo cuidado com assuntos importantes como é o caso de candidaturas a fundos ou alterações a regulamentos comunicadas unilateralmente à comunicação social.”

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

“Na sequência das questões e comentários dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, tenho a informar que as notícias publicadas na imprensa nada têm de novo ou algo mais concreto.

Sobre a zona industrial e na sequência da visita do Sr. Presidente da CCDRNORTE, nada ficou fechado, simplesmente se concluiu que a câmara poderá, a seu tempo, vir a elaborar uma candidatura ao novo quadro comunitário de apoio. De resto os membros do executivo em permanência têm prestado informação sobre todos aspetos relativos a este tema.

Sobre as alterações ao regulamento municipal de apoio à natalidade, nada se alterou ainda. O que foi publicado prende-se com uma intenção para num futuro muito breve se proceder a um conjunto de alterações.”

1.DIVISÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

1.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 19 de março de 2015, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	6.824,24 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	297.943,14 €
➤ Depósitos no BES.....	2.131,08 €
➤ Depósitos no BPI.....	814,70 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	9.513,60 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	8.205,83 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	16.559,41 €
➤ Documentos.....	15.221,91 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

1.3 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO DE MURÇA, PARA O ANO DE 2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

"I - Da exposição dos motivos

Considerando o meritório trabalho desenvolvido respetivamente ao nível, humano, social, cultural e recreativo das associações, instituições e coletividades do concelho de Murça, entende-se ser oportuno, tendo como objetivo permitir a manutenção dos serviços, apoios e atividades disponibilizadas à comunidade, proceder à atribuição de apoios financeiros para o ano de 2015, conforme consta na tabela do ponto II.

Considerando que sem a ajuda financeira, as referidas associações, instituições e coletividades, teriam as suas atividades dificultadas e colocadas em causa por falta de financiamento, com prejuízo das populações do concelho;

Considerando por último, que no uso das competências determinadas pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e no âmbito do disposto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 250, de 30 de dezembro de 2011, pode legalmente, o executivo deliberar sobre a forma de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativas, desportivas, recreativas ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

II - Da proposta em sentido estrito.

Atendendo às razões de facto e de direito acima expostas, submeto à aprovação do executivo camarário a seguinte proposta, conforme a seguinte tabela:

Detalhe do apoio financeiro.

Entidade	Objetivo	Valor
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça	Apoio ao funcionamento da central telefónica.	9.480,00€
	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	23.700,00€
Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa	Apoio ao projeto unidade móvel de saúde e apoio ao cidadão.	20.000,00€
	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	7.500,00€
Banda Marcial de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	23.500,00€
Associação Amigos de Mur-	Apoio as atividades desenvolvidas com caráter permanente e continuando a realizar durante o ano.	750,00

ça	do a realizar durante o ano.	
Associação Cultural de Jou	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	3.000,00
CNE- Corpo Nacional de Escutas - Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	750,00
Clube de Montanha	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	750,00
Associação de Pais do Agrupamento Vertical de Escolas de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	500,00
Associação Grupo de Cantares - Amigos de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	750,00
Associação de Estudantes do Agrupamento vertical de Escola de Murça	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	150,00
A.G.D.R.C Fiolhoso- Luxemburgo	Apoio as atividades desenvolvidas com carater permanente e continuando a realizar durante o ano.	750,00
Total		91.530,00

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de subsídio as Associações, Instituições e Coletividades do Concelho de Murça para o ano 2015, nos termos da proposta apresentada.

1.3- Intervenção do Sr. Vereador do PSD Albertino José Castro Lousa:

“Face à intervenção do vereador Pedro Barroso no período antes da ordem do dia, eu equacionaria estes aspetos em dois pontos essenciais: 1) Tem haver de facto com a inexistência, já sucessivamente reclamada em varias reuniões de Câmara, de um núcleo de intenções que corporizassem a estratégia para o concelho de Murça, que não tem a ver com aquele que é efetivamente o papel da oposição e com o seu real significado.

Tomando por referência está última circunstância, enquadro uma vez mais esta proposta em análise e apreciação numa estratégia sem sentido, pouco explicitada e criteriosa para quem gere os dinheiros públicos. Justificar e fundamentar esta minha consideração com a inexistência de um grupo normativo que regule criteriosamente a atribuição de subsídios às instituições, associações e demais entidades reconhecida e legalmente constituída, nem tão pouco a celebração de protocolos de colaboração ou de outras peças que consideremos essenciais como planos de ação, planos de atividades ou projetos específicos.

No ano transato deixei esta consideração para que se ajustasse ou reformulassem procedimentos, passado um ano temos mais que o mesmo.

Quanto a mim não é forma de gerir dinheiros públicos relativamente à atribuição de subsídios.

2) Muito embora reconheça a necessidade da atribuição de subsídios, gostaria de relevar o importante papel que as diversas associações e instituições nos seus múltiplos planos de intervenção, salientando também os seus órgãos sociais que deles fazem parte.

Perante a inexistência de um quadro normativo municipal, perante a não explicitação de critérios específicos para atribuição dos subsídios terei que apreciar aspetos relacionados com os montantes globais, nos termos do que o orçamento disponibilizará ao longo de 2015 e que em proporção relativa me parece percentualmente superior ao atribuído no ano transato. Desconheço se eventualmente também todas as instituições estão neste quadro e muito embora num enquadramento

distinto, estranho a ausência do agrupamento de escolas nesta distribuição, face ao compromisso que a Câmara tem com esta entidade de há uns anos a esta parte.”

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“Partilho e comungo a intervenção do vereador Albertino Lousa e realço a discrepância de valores do subsídio a atribuir à Associação Amigos de Murça e a Associação cultural de Jou que não me parece justificável nem tão pouco foi justificada pelo Sr. Presidente. Porventura não serão os 3.000,00€ atribuídos à Associação Cultural de Jou que estão em excesso, mas poderão ser os 750,00€ a atribuir a Associação Amigos de Murça que pecam por defeito. Mas sem estratégia e sem critério torna-se complicado perceber da justiça destes valores atribuídos.”

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

“A Câmara tem um regulamento de apoio as coletividades e todas aquelas que se enquadram no referido regulamento receberão o apoio deliberado, aquelas que não cumpram esses requisitos não receberão.

No entanto todos concordamos como ficou explicitado anteriormente, do papel importante destas coletividades na dinâmica associativa do Município.”

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

“O concelho de Murça tem no associativismo uma riqueza capaz de promover o desenvolvimento cultural, social e desportivo. A forte tradição das associações no Concelho de Murça permite que estas sejam agentes diretos de promoção da qualidade de vida no concelho e de valorização pessoal dos cidadãos.

O reconhecimento do seu papel ativo e a diversidade de áreas de intervenção que abrangem impõem um modelo de relacionamento entre o Município de Murça e as coletividades capaz de valorizar as iniciativas e dinamizar a sua intervenção direta numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

E muito o Município deve, nos últimos anos, às diversas instituições do concelho. Estas, com a sua dinâmica, têm ajudado a diminuir os efeitos da incapacidade demonstrada pelo executivo em permanência.

O Município deve ser um agente próximo, ativo e potenciador junto das instituições e não mero financiador.”

Intervenção do Sr. Vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

“Prevalendo o meu sentido de honestidade intelectual reconhecer efetivamente a existência de um regulamento municipal de apoio ao associativismo, contudo a proposta votada anteriormente no seu sentido estrito em nada se baseia nos termos desse mesmo regulamento.

Termino, deixando apenas o seguinte, no sentido da Câmara Municipal poder vir a analisar mais aprofundadamente este regulamento e ajustá-lo em conformidade.”

1.4 ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA DESPESAS DE PESSOAL DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES E DA CONTA CAUCIONADA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA PARA O ANO DE 2015.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“No âmbito do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Murça, o Ministério da Educação e a Escola Profissional de Murça, proponho transferir para a Escola Profissional de Murça, o montante de 40.000,00€, conforme previsto e aprovado no Orçamento Municipal para 2015, a transferir em prestações mensais, até dezembro do presente ano, visando o pagamento de despesas de pessoal em funções na Residência de Estudantes e da conta caucionada da Escola Profissional de Murça.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência de verbas para a Escola Profissional de Murça, nos termos da proposta.


1.4 - Intervenção do vereador do PSD, Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães:

Solicitava ao Sr. Presidente informações da aplicação das verbas transferidas para a Escola profissional de Murça, pelo menos ao longo do ano letivo transato; foi algo que já foi solicitado no passado para que o Sr. Presidente enquanto responsável da Câmara na Escola Profissional fosse regularmente dando conhecimento da gestão da referida Escola, pelo que esses dados devem ser já do nosso conhecimento, solicito também que seja fornecida a relação dos funcionários afetos à residência de estudantes pagos pela autarquia e respetivos montantes.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

"Assumo que relativamente à E. P. de Murça ainda não trouxe informação contudo, em função da minha solicitação o Sr. Diretor comprometeu-se a fazer-me chegar essa informação a tempo de a apresentar na próxima reunião ou primeira de abril, em conformidade com a apresentação das contas por parte do técnico responsável e depois de aprovadas em reunião de direção. Mais informo que procurarei trazer à reunião a listagem de funcionários afetos à residência de estudantes pagos pela autarquia e respetivos montantes."

Intervenção do vereador do PSD, Albertino José Castro Lousa:

"Subscribo as palavras do Vereador Pedro Barroso, salientando que, com exceção de um relatório que foi aqui apresentado em novembro de 2013, reitero que a Câmara Municipal continua a não acompanhar a implementação do programa educativo da Escola Profissional de Murça. Não se trata apenas de apreciar a aplicação das verbas públicas mas sim a forma como elas são direcionadas em prol do seu projeto educativo."

1.5 DESPACHO DE TOLERÂNCIA DE PONTO/ PASCOA 2015 - PARA CONHECIMENTO.

"De acordo com a competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2 do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando o período de Páscoa, e embora em calendarização os festejos se realizam no Domingo (05/04/2015), existem lugares em que este período é festejado no dia seguinte. Assim, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores deste Organismo Autárquico no próximo dia 06 de abril de 2015."

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS E AMBIENTE**2.1 INFORMAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS E OUTROS OBJETOS DE DESPACHO.**

"De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, informa-se a Exª Câmara Municipal dos processos de obras objeto de despacho e outros, no período de 03 a 17 março de 2015, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas. "

Emissão de Alvarás de licenciamento e Utilização

Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do pedido	Data da emissão
João Paulo Esteves Armindo	Salgueiro	Lic.utilização/Exploração de suínos de raça bisara	2015/02/24	2015/03/17

Emissão de Certidões e Declarações Diversas

Requerente	Localidade	Tipo Certidão/Declaração	data do pedido	data da emissão
Manuel Leonardo Meirêncio	Sobreira	Certidão /isenção Lic. utilização	2015/01/08	2015/03/05

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, revogado pelo artigo 57º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim Yacio Jacinto Sampaio, Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral, que a elaborei e dactilografei. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 12,15 horas.

O Presidente da Câmara,



O Chefe de Divisão Financeira e Administração Geral





ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL
DOS
ORIGINÁRIOS DE PORTUGAL - NANTERRE



Convite para participar na feira de Nanterre

ENTRADA N.º 1616		PROCES 42
DATA 10/11/2014		
PRESIDENTE	VICE PRESIDENTE	VERE.
GAP	GJ	GI
DFAG		OPM

Sr Presidente,

A associação ARCOP de Nanterre organiza no próximo mês de Março, dias 27, 28 e 29, a XII edição da tradicional feira de productos regionais portugueses e da ruralidade, na cidade de Nanterre (6 Km de Paris). Temos um grande prazer de convidar a sua câmara para participar neste evento.

Devido ao crescente sucesso das edições anteriores e tendo em conta a capacidade do local da feira, desejavamos que nos fosse dada resposta rápida sobre a vossa eventual participação. Daremos prioridade aos primeiros inscritos.

A nossa feira é hoje um dos acontecimentos mais importantes da comunidade portuguesa em França e o maior do género fora de Portugal.

No ano passado estiveram representados vinte e um concelhos com mais de trinta stands.

As condições de participação são as seguintes :

Alugamos espaços de 8 m² por 1700 euros.

Pagaremos a estadia para duas pessoas por cada espaço de 8 m² alugado, desde sexta feira dia 27 de março até segunda feira dia 30 de Março de 2015. Ofrecemos as refeições para **duas** pessoas de cada delegação durante os três dias da feira.

As delegações trazando mais de duas pessoas se verão facturar por cada pessoa suplementar, as refeições e estadia.

Um e-mail será enviado umas semanas antes do evento para confirmar a reserva do seu espaço e as pessoas presentes durante os três dias.

Desejando contar com a vossa presença e desde já muito gratos pela atenção, queiram receber as nossas cordeais saudações.

Pela organização :

Manuel BRITO, Tel : 00 33 6 07 44 86 72, e-mail : arcop.nanterre@gmail.com

Monica PINTO, Tel : 00 33 6 63 45 90 21, e-mail : monica_113@hotmail.fr

Nota : Os alugueres dos stands deverão ser pagos no primeiro dia da feira. Se for necessário enviaremos a factura antes do evento e entregaremos o recibo de pagamento no local.

ARCOP
20, rue de Suresnes
92000 NANTERRE
Tel : 01 47 21 83 51

ARCOP - 20, rue de Suresnes - 92000 NANTERRE

Tél./Fax : 01 47 21 83 51 - ✉ arcop.nanterre@gmail.com

PLANO DE TRABALHOS A REALIZAR NOS JARDINS DA VILA DE MURÇA ENTRE 16-03-2015 E 30-04-2015:

Jardim prédios azuis, á entrada da vila de Murça:

Substituir cerca de 10 plantas que secaram neste jardim.

Rotunda junto ao Milhões:

Plantar diversas plantas que secaram na rotunda e plantar uma magnólia no centro.

Rotunda estátuas da oliveira:

Colocar uma bomba nova para funcionar a cascata deste jardim.

Rotunda entrada da Vila junto ao nó da A4 – 1ª rotunda:

Plantar no centro da rotunda uma oliveira, e encher o restante espaço com plantas da época.

Rotunda entrada da vila junto ao nó da A4 – 2ª rotunda:

Plantar diversos valados de vinha no centro desta rotunda, no relvado gravar letras Murça com paralelo.

Jardins em diversos Bairros e outros espaços:

Limpar e cuidar diversos jardins nos bairros, Pinheirinho, s. Domingos, Barroca, e jardim junto ao espaço denominado parque de S. Miguel na Vila de Murça.

Jardim junto ao centro escolar:

Alterar o jardim do lado direito do centro escolar com relva, e replantar o jardim do lado esquerdo com diversas plantas que possivelmente iremos arrancar do lado direito do mesmo jardim, assim como replantar 2 árvores, junto á entrada do centro escolar no passeio.

Jardim parque urbano:

Plantar cerca de 10 árvores que secaram no parque urbano.

No jardim do parque urbano retirar a pedra branca que existe em canteiros e replantar esse espaço com plantas diversas da época.

Rotunda junto aos prédios azuis:

Plantar uma japoneira no centro desta rotunda.

Faixas separadoras:

Substituir cerca de 10 plantas que secaram na faixa separadora junto á rotunda da Oliveira.

Requalificar a faixa separadora entre a rotunda do Milhões e o edifício da CCAM, utilizando a pedra branca que vai sair do parque urbano para cobrir toda a sua extensão.